SUS	UFT	HDT	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	EBSERH HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
Tipo do Documento	**PROCEDIMENTO / ROTINA**		POP.DENF.008 - Página 1/4	
Título do Documento	**ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA**		Emissão: 15/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 15/04/2026

1. CONCEITO

Administração de medicamentos por via inalatória consiste em administrar partículas líquidas através de aparelho de nebulização para efeito terapêutico em pacientes com problemas respiratórios e anestesia geral.

2. RESPONSÁVEIS

- Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem

3. OBJETIVO

- Estabelecer diretrizes e orientar a atuação da equipe de enfermagem na administração de medicamentos por via inalatória no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT- UFT/Ebserh) visando a efetiva segurança do paciente submetido ao procedimento;
- Administrar a medicação prescrita pelo profissional de saúde;
- Promover a fluidificação de secreção das vias aéreas superiores e inferiores.

4. MATERIAL

- Medicamento prescrito;
- Soro fisiológico 0,9%;
- Kit nebulização (máscara para nebulização, copo nebulizador e extensor);
- Seringa descartável de 10 ml ;
- EPIs (máscara, luva de procedimento, gorro);
- Fluxômetro de ar comprimido ou Fluxômetro de oxigênio;
- Fonte de ar comprimido ou de oxigênio;
- Bandeja;
- Papel toalha;
- Fita crepe;
- Embalagem de grau cirúrgico, que envolve os materiais, para proteger o copo extensor e a máscara;

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Verificar prescrição médica;

- Higienizar as mãos;
- Reunir o material;
- Fazer a identificação da medicação e do nebulizador (em fita crepe) que será administrada com os seguintes dados: nome do usuário, nome do medicamento, leito, hora e nome do profissional que preparou;
- Aspirar com a seringa a quantidade prescrita da solução (soro fisiológico) para diluição do medicamento;
- Preparar corretamente o medicamento prescrito no copo nebulizador;
- Paramentar-se com EPIs;
- Direcionar-se ao leito, apresentar-se ao usuário e/ou acompanhante e explicar o procedimento que será realizado;
- Posicionar o usuário e se possível, coloca-lo sentado ou em posição de Fowler no leito.
- Conectar o copo nebulizador ao extensor e acoplar ao fluxômetro de ar Comprido;
- Regular o fluxo (5 a 10 litros/mim).
- Orientar o usuário a manter a respiração nasal durante a inalação do medicamento;
- Observar o funcionamento do inalador pela névoa que se forma;
- Fechar o fluxômetro ao término da inalação e oferecer papel toalha ao usuário para este secar a umidade do rosto;
- Desconectar o copo do extensor acoplado ao fluxômetro e colocá-lo junto com a máscara protegendo-os em invólucro plástico;
- Desprezar os materiais descartáveis utilizados em locais apropriados;
- Higenizar as mãos;
- Registar em prontuário, assinar e carimbar;

6. OBSERVAÇÕES

- Durante a reconstituição, diluição e administração das soluções, observe qualquer mudança de coloração e formação de precipitado ou cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo, procure a orientação do Setor de Farmácia;
- Em caso de oxigênio, o fluxo (L/min) deve estar prescrito;
- Caso a solução para diluição esteja em um frasco que será fracionado para vários procedimentos, identificar frasco com data e horário de abertura e validade;
- O kit de nebulização deverá ser trocado a cada 24 horas de uso, às 6h;

- Verificar frequência cardíaca antes e depois do tratamento em pacientes que usam broncodilatadores pela primeira vez, em função dos seus efeitos colaterais (angústia, dor précordial, palpitação, taquicardia e vertigens);
- Nos casos em que a medicação for administrada com espaçador agitar a medicação, introduzir no espaçador, manter a máscara bem ajustada ao rosto da criança, envolvendo boca e nariz e pressionar o inalador dosimetrado/spray de aerossol de modo que a medicação seja inalada pela criança, contando 15 segundos ou 7 inspirações, respeitar o intervalo de 20 segundos entre cada jato (puff) e repetir o procedimento a cada novo jato.

7. REFERÊNCIAS

WILLIAMS, L. & WILLIAMS. Enfermagem Médica e Hospitalar. 1 ed. São Paulo: Editora Rideel,2006.

BRUNNER, L. S.; SUDARTH, D. S. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgico. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Campinas - SP. Manual de Procedimento Operacional Padrão(POP) de enfermagem. Disponível em:http://_Padrao_POP_Enfermagem_2016.pdf. Acesso em: 15 set. 2019.

HUMAP. Pop: Manual procedimento operacional padrão do serviço de enfermagem. Disponível em: http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/manual-procedimento- operacional-padrao-servico-enfermagem.pdf. Acesso 04 de abr. 2022.

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	15/10/2019	Elaboração da Versão Inicial.
02	04/04/2022	Acréscimo de conceito, adicionado horário de troca do kit de nebulização.
03	15/03/2024	Acrescimo nos objetivos e observações.

Elaboração: Jonas Maicon Souza Varão - Enfermeiro; Leandro Flores da Mota - Enfermeiro; Mayra de Almeida Xavier Alencar - Enfermeira; Tallyta Barros Ribeiro – Enfermeira.	Data: 15/10/2019
Revisão: Elzivania de Carvalho Silva – Técnica em Enfermagem; Clayra Rodrigues de Sousa Monte Araujo – Enfermeira	Data:04/04/2022
2° Revisão: Elayna Medeiros de Oliveira - Enfermeira	Data: 15/03/2024 *(assinatura eletrônica via SEI)*
Validação Setor de Gestão da Qualidade	Data: 26/04/2024 *(assinatura eletrônica via SEI)*
Aprovação Danilo da Silva dos Santos – Chefe da Divisão de Enfermagem/RT da Gestão Assistencial.	Data: 01/04/2024 *(assinatura eletrônica via SEI)*

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77818-530
- http://hdt.ebserh.gov.br/

Certidão

Processo nº 23761.001731/2024-41

Interessado: Luis Fernando Beserra Magalhães

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento POP 008 DENF - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INALATÓRIA.

Elaboração: Jonas Maicon Souza Varão - Enfermeiro; Leandro Flores da Mota - Enfermeiro; Mayra de Almeida Xavier Alencar - Enfermeira; Tallyta Barros Ribeiro – Enfermeira.	Data: 15/10/2019
Revisão: Elzivania de Carvalho Silva – Técnica em Enfermagem; Clayra Rodrigues de Sousa Monte Araujo – Enfermeira	Data:04/04/2022
2° Revisão: Elayna Medeiros de Oliveira - Enfermeira	Data: 15/03/2024 *(assinatura eletrônica via SEI)*
Validação Setor de Gestão da Qualidade	Data: *(assinatura eletrônica via SEI)*

Aprovação Danilo da Silva dos Santos – Chefe da Divisão de Enfermagem/RT da Gestão Assistencial.	Data: 01/04/2024 *(assinatura eletrônica via SEI)*

Datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Elayna Medeiros de Oliveira**, **Enfermeiro(a)**, em 03/04/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo da Silva dos Santos**, **Chefe de Divisão**, em 03/04/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Beserra Magalhães**, **Chefe de Setor**, em 29/04/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37847100** e o código CRC **DD483915**.